



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
AV. CANAÃ, 102 CENTRO, CNPJ 01.577.844/0001-62

DECRETO Nº 003/2017

Dispõe sobre Calendário de Feriado no Município para o ano de 2017 e dá outras providências.

LAHESIO RODRIGUES DO BONFIM, PREFEITO MUNICIPAL de São Pedro dos Crentes, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e,

Considerando os Termos das Leis Federais nº 662/49, 6.802/80, 9.093/95 e 10.607/02, Lei Estadual nº 2.457/64 e Leis Municipais nº 197/2009 e 235/2011.

DECRETA

Art. 1º É Adotado o Calendário Municipal de Férias: **Nacional, Estadual, Municipal** do Poder Público Municipal, no exercício de 2017.

JANEIRO			
01	DOMINGO		ANO NOVO
FEVEREIRO			
28	TERÇA-FEIRA		CARNAVAL
ABRIL			
14	SEXTA-FEIRA		SEXTA-FEIRA SANTA
21	SEXTA-FEIRA		TIRADENTES
MAIO			
01	SEGUNDA-FEIRA		DIA DO TRABALHADOR
JUNHO			
15	QUINTA-FEIRA		CORPUS CHRISTI
29	QUINTA-FEIRA	SÃO PEDRO	PADROEIRO DA CIDADE
JULHO			
28	SEXTA-FEIRA	ADESÃO DO	MARANHÃO A INDEPENDENCIA
SETEMBRO			
07	QUINTA-FEIRA		INDEPENDENCIA DO BRASIL




ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
AV. CANAÃ, 102 CENTRO, CNPJ 01.577.844/0001-62

20	QUARTA-FEIRA	DIA DO EVANGELICO
OUTUBRO		
12	QUINTA-FEIRA	NOSSA SR APARECIDA – PADROEIRA DO BRASIL
NOVEMBRO		
02	QUINTA-FEIRA	FINADOS
10	SEXTA-FEIRA	ANIVERSÁRIO DA CIDADE
15	QUARTA-FEIRA	PROCLAMAÇÃO DA REPUBLICA
DEZEMBRO		
25	SEGUNDA-FEIRA	NATAL

Art. 2º Ficam revogada as disposições em contrários.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES – MA, AOS 09 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2017.


Lahesio Rodrigues do Bonfim
Prefeito Municipal